

PORTARIA Nº 2.200/SPO, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Homologa o curso teórico de PPA da Aerofox
Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.015670/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico de Piloto Privado de Avião- PPA da AEROFOX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rodovia BR 158, Sala 07, Aeroporto Municipal, em Jataí- GO, CEP: 75.809-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA